



Câmara Municipal de Ituiutaba

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

Relator: André Luiz Nascimento Vilela

Parecer ao Projeto de Lei Executivo CM/63/2008, que concede ajuda financeira, no exercício de 2008, à Creche Espírita Josefina de Magalhães e dá outras providências.

Nenhuma restrição a ser feita, seja ao aspecto jurídico-legal da matéria apreciada, seja à sua redação.

Quanto ao seu mérito, entretanto, que opine o Plenário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, em 26 de novembro de 2008.

Paulo Lourenço Freire

Presidente

André Luiz Nascimento Vilela

Secretário

José Barreto Miranda

Membro

PREFEITURA DE ITUIUTABA

Ofício nº 2008/283

Ituiutaba, 5 de novembro de 2008.

A Sua Excelência o Senhor
Reginaldo Luiz Silva Freitas
Presidente da Câmara Municipal de Ituiutaba
Praça Cônego Ângelo, s/nº
38300-146 Ituiutaba - MG

Assunto: **Encaminha Mensagem nº 48**

Senhor Presidente,

Estamos encaminhando a V. Exa. a inclusa Mensagem nº 48/2008, desta data, acompanhada de Projeto de Lei que **concede ajuda financeira, no exercício de 2008, à Creche Espírita Josefina de Magalhães e dá outras providências.**

Atenciosamente,



FUED JOSÉ DIB
- Prefeito de Ituiutaba -

Data: 10/11/2008
Visto: Jul.

Nº folhas	Visto
1/3	Jul.

PREFEITURA DE ITUIUTABA

MENSAGEM N. 48/2008

Ituiutaba, 5 de novembro de 2008.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O Projeto de Lei que acompanha esta Mensagem visa atender, com ajuda financeira de R\$22.125,18 (vinte e dois mil, cento e vinte e cinco reais e dezoito centavos), a Creche Espírita Josefina de Magalhães, conforme ofício de 17 de setembro de 2008, pelo argumento de que o valor do convênio assinado com a Prefeitura Municipal não foi suficiente para exercer suas funções.

A Creche Espírita Josefina de Magalhães continua acolhendo e atendendo, gratuitamente, uma média de 70 (setenta) crianças, de ambos os sexos, na faixa etária de 6 (seis) anos e 11 meses, em período integral, proporcionando alimentação, higiene e saúde, recreação e lazer, atividades pedagógicas e culturais, e alfabetização.

Prestados estes esclarecimentos, remeto a matéria ao exame dessa Egrégia Câmara Municipal, solicitando que tal proposta seja apreciada, em todas as suas fases, em Regime de Urgência, conforme o seu Regimento Interno.

Com os protestos de estima e consideração, renovo as homenagens devidas aos nobres integrantes dessa Câmara.

Cordiais saudações.



FUED JOSÉ DIB

- Prefeito de Ituiutaba -

Número	Visto
2/3	

PREFEITURA DE ITUIUTABA

LEI N. _____, DE _____ DE _____ DE _____

Concede ajuda financeira, no exercício de 2008, à Creche Espírita Josefina de Magalhães e dá outras providências.

cm/63/2008

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º A Prefeitura de Ituiutaba poderá conceder ajuda financeira, no exercício de 2008, à Creche Espírita Josefina de Magalhães, no valor de até R\$22.125,18 (vinte e dois mil, cento e vinte e cinco reais e dezoito centavos) para fazer face a despesas com sua manutenção.

Art. 2º A ajuda financeira concedida pela presente lei será liberada mediante requerimento da entidade beneficiária, acompanhado de:

- documento comprobatório da existência legal da entidade;
- prestação de contas da aplicação da ajuda financeira anteriormente recebida;
- prova de regularidade do mandato de sua diretoria.

Parágrafo único. A transferência do recurso será feita após celebrado convênio entre a Prefeitura e a entidade interessada.

Art. 3º Fica autorizada a abertura de crédito adicional especial e/ou suplementar para cobrir as despesas decorrentes da presente lei, mediante anulação total ou parcial de dotações do orçamento vigente.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura de Ituiutaba, em _____ de _____ de _____.

- Prefeito de Ituiutaba -

A ORDEM DO DIA
DESTA SESSÃO
PRESIDENTE

À COMISSÃO DE LEGISL. JUSTIÇA
E REDAÇÃO
S.S., em _____
PRESIDENTE

Data: 12/11/2008
Visto: [assinatura]

Nº folhas	Visto
3/2	[assinatura]

À COM. DE FIN. ORÇ., TOMADA DE
CONTAS E FISCALIZAÇÃO
S.S., em 20/11/08
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

PROCESSO LEGISLATIVO Nº: 207

Nome do Interessado: Fued José Dib

Endereço: Prefeitura Municipal

Cep:

Início do Processo: 11/11/2008

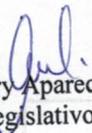
Assunto: PROJETO DE LEI CM/ 63 /2008-Ofício nº 283/2008

Número de Folhas: 01/03

Observação: concede ajuda financeira, no exercício de 2008, à Creche Espírita Josefina de Magalhães e dá outras providências.

À Consultoria Jurídica da Câmara
para analisar e emitir parecer

Ituiutaba, 11 de novembro de 2008.


Carla Mary Aparecida Freitas
Agente Legislativo I

CÂMARA MUNICIPAL DE ITUIUTABA



PROCESSO LEGISLATIVO Nº: 207

Nome do Interessado: Fued José Didi

Endereço: Prefeitura Municipal

Cep:

Início do Processo: 11/11/2008

Assunto: PROJETO DE LEI CM Nº 03/2008-Ofício nº 283/2008

Número de Folhas: 01/03

Observação: concede ajuda financeira no exercício de 2008, à Creche Baptistina Josefina de Magalhães e às outras providências.